

Televisão Digital Terrestre **Resumo da Ação de Fiscalização**

PI 2012/ [REDACTED]

No dia 05.03.2012, foi efetuado contacto telefónico com o reclamante, Sr. [REDACTED], morador na Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Vizela, Braga que nos referiu que a partir da data da reclamação nunca mais foram sentidos problemas na receção do sinal de TDT. Informou que nos voltaria a contactar caso as perturbações voltassem a surgir.

Pelas 13H37 do dia 08.03.2012 foi efetuado novo contacto telefónico com o reclamante, para avaliar a situação decorrente da reclamação de interferências no serviço de televisão.

Fomos informados, pela esposa do reclamante, que desde o dia da reclamação não se verificaram mais episódios de interferências, ficando acordado que se encerraria esta ocorrência, sem prejuízo de novo contacto caso as mesmas se voltassem a manifestar

[REDACTED]